



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR

OF. Nº 041/2019-CDR/PRES

Brasília, 02 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
N E S T A

Assunto: Aprovação de substitutivo ao PLS 667/2015 e submissão a Turno Suplementar.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR, comunico a Vossa Excelência que esta comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, **substitutivo integral** oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 667, de 2015, que “*Altera a redação do art. 40 da Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), definindo-se o Plano Diretor como instrumento de desenvolvimento humano, econômico e social das cidades brasileiras, devendo estabelecer obrigatoriamente parâmetros para as políticas públicas de saúde, educação, segurança pública, transportes e habitação, e dá outras providências*”; e que, nos termos do art. 282, do RISF, o referido substitutivo será submetido a turno suplementar.

Respeitosamente,

Senador Izalci Lucas
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR